



FOLHA DE ITAPERUNA

Órgão Oficial do Município de Itaperuna

Criado pela Lei 100 de 27 de dezembro de 1976



FOLHA DE ITAPERUNA

Edição 772

04 de julho de 2019

Começam as obras da Ciclovia, na Beira Rio, em Itaperuna.

BRASIL
GOVERNO FEDERAL

CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA

Valor Total da Obra: R\$ 605.466,30
Município: Itaperuna-RJ
Objeto: Construção de Ciclovia e Ciclofaixa na Avenida Senador Francisco Sá Tinoco.

Agentes Participantes: Município de Itaperuna e Ministério do Desenvolvimento Regional.
Início da Obra: 01 de julho de 2019
Término da Obra: 01 de novembro de 2019
Denúncias, reclamações e elogios: www.ouvigatoria.gov.br

CAIXA | **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

As obras da Ciclovia e Ciclofaixa na Av. Senador Sá Tinoco, Beira Rio, no Centro de Itaperuna, começaram, nesta quarta-feira (03). O recurso é uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Itaperuna e Ministério do Desenvolvimento Regional, tem o valor de R\$ 605.466,30 e tem previsão de quatro meses.

O projeto será executado ao longo da avenida que tem um quilômetro de extensão. A primeira fase das obras está entre o trecho da sede da Guarda Civil Municipal até a Ponte do Claudão.

Os agentes da Guarda Civil já estão no local e orientam os motoristas para não estacionarem neste trecho que também está em meia pista.

O prefeito de Itaperuna Rogerinho Bandole Boechat, os secretários de Obra, Jonas do Calçamento, de Planejamento, Túlio Guimarães, e de Defesa Civil e Ordem Pública, Ary de Souza, estiveram no local para acompanhar o início das obras.



Prefeitura de Itaperuna apresenta LDO para exercício de 2020.



Pág. 2

Prefeitura de Itaperuna apresenta LDO para exercício de 2020.



A Prefeitura de Itaperuna, através da Secretaria Municipal de Fazenda, apresentou, nesta terça-feira (02), para a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária do Município para o exercício de 2020, onde definiu o teto do valor orçamentário de receita e despesa de R\$ 371.814.034,35.

O PL foi apresentado durante a Audiência Pública pela coordenadora geral de Planejamento Orçamentário e Financeiro, Vera Lanne Valeriotte.

O Projeto é uma determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal (101/00) e estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública, cumprindo outras exigências. Essa iniciativa de lei busca reforçar a eficiência administrativa gerencial ao elaborar anexos com maior conteúdo técnico de previsibilidade, além de ampliação no detalhamento dos programas e sua subdivisão em projetos, atividades e operações especiais de forma quantificada e qualificada. Através do detalhamento do PL, é possível avaliar de forma específica a eficiência de cada ação da administração e ofertar transparência para a população.

O PL foi apresentado para a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal constituída pelos vereadores Pedro Fernandes Fraga Freitas, Nandi (PP); Carlos Alintor Bandoli Boechat, Casalito (PHS) e Jayme Ferreira de Figueiredo (PSDB). O texto entrará em pauta para ser votado.

Estiveram presentes os secretários de Governo, Wagner Aguiar; Turismo, Alexandre Boechat, Educação, Tereza Cristina; de Desenvolvimento, Gregory Guzowski; de Administração, Andre Cnop; de Esporte, Wanderley Cordeiro; de Fazenda, Wilson Baptista; de Planejamento, Túlio Guimarães e de Ambiente, Frank Arcanjo, entre outras autoridades e sociedade civil.



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4762 DE 03 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo PMI nº 07746/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na função de **Pregoeiro Oficial do Município de Itaperuna**, para conduzirem as sessões públicas de licitações na modalidade Pregão e realizarem os demais atos inerentes à função:

- CHRISTINE PIRES DE ANDRADE;
- KAIQUE MOURA PINTO DA SILVA;
- MARIA LUÍSA FONTAINE MARIS GUIA;
- CLEBER FERNANDO DE OLIVEIRA CRUZ.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes servidores para compor a **equipe de apoio** com a função de auxiliar os Pregoeiros em suas atividades:

- JOÃO VICTOR BOTELHO MARCOS;
- TULIO TAVARES DE BARROS;
- JOSÉ CARLOS DE SOUZA DA SILVA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4183/2018.

Itaperuna, 03 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4780 DE 11 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Deliberação nº 03/2018, que propõe critérios para abertura e autorização das instituições privadas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Deliberação nº 03, de 15 de agosto de 2018, do Conselho Municipal de Educação, o funcionamento da Instituição “**Associação Educacional CriArte**”, situada na Rua Tenente Antônio José da Silva, nº 304, fundos, loteamento São Manoel, Itaperuna/RJ.

Art. 2º - A autorização referida no *caput* do artigo anterior se restringe a oferta de Educação Infantil com atendimento na Modalidade Creche (Berçário, Maternal I e II) e Pré-Escolar (1º e 2º Período), cumprindo o que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/1996, no que concerne a jurisdição do sistema Municipal de Ensino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Instituição cumprir as diretrizes da proposta Pedagógica e as determinações legais do Regimento Escolar constantes do processo de autorização de funcionamento.

Itaperuna, 11 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4784 DE 12 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 10.072/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **SIRLEI BUSTILHO DA SILVA** – servente, código QP/MEC-107/216 – nos termos do artigo 81, da Lei nº 083, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 09 (nove) meses, **com início em 13 de junho de 2019 e término em 13 de março de 2020**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 12 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4785 DE 14 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 09972/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores da Secretaria Municipal de Planejamento abaixo relacionados para atuarem na função de fiscais das respectivas obras deste Município oriundas de Convênios, na forma a seguir:

- **MATHEUS AMARAL ROCHA** – coordenador de engenharia (CC08):
Pavimentação São Manoel – 1013574-71/2013;
Pavimentação Lago João Bedim – 1007919-24/2013;
Pavimentação Surubi – 1004238-47/2013;
Pavimentação Boa Ventura – 1040868-46/2017;
Cobertura Poli – 1044998-39/2017;
Ciclovía - Ciclofaixa – 1039668-79/2017;
Implantação de Equipamentos Comunitários em Praças – 877836/2018.
- **JERÔNIMO DE OLIVEIRA SILVA** – coordenadora de engenharia (CC05):
Reforma Poliesportivo – 0333066-29/2010;
Drenagem Vinhosa – 0260107-69/2008;
Esgotamento Vinhosa – 0260108-73/2008;
Pavimentação Fiteiro – 1009879-83/2013;
Pavimentação Surubi (Milton Lopes) – 1007949-57/2013;
Pavimentação Bom Pastor – 1044902-10/2017;
Pavimentação Raposo/Surubi/João Bedim – 1039332-46/2017.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 14 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4786 DE 18 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PMI nº 10.136/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER, com efeitos a partir de 13 de junho de 2019, a licença sem vencimentos do servidor **VITOR HUGO BRUM RIBEIRO FRAGA** – agente administrativo, código QP/SA-402/08 – concedida através da Portaria nº 4335/2018 e prorrogada pela Portaria nº 4673/2019.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 18 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4787 DE 18 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado de **Corpus Christi** no dia 20 de junho de 2019, quinta-feira,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONSIDERAR facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **21 de junho de 2019**, sexta-feira.

Art. 2º - O expediente será normal nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público, sob a responsabilidade dos respectivos chefes.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 18 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Prefeitura Municipal de Itaperuna-RJ
Secretaria Municipal de Gabinete

PORTARIA Nº 4788 DE 18 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR os servidores abaixo relacionados dos respectivos Cargos Comissionados (CC's), da Secretaria Municipal de Saúde, **com efeitos a partir de 01/06/2019**, a saber:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO (CC)
Davyson Gerhardt de Souza	Coordenador Médico do Posto de Urgência (CC 08)
Juliana Santiago de Souza	Assessor Executivo (CC 02)

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 18 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4789 DE 19 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR BIANCA MARQUES DE OLIVEIRA LIMA SOUZA do Cargo Comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO** – simbologia **CC 02**, da Secretaria Municipal de Governo, **com efeitos a partir de 01/06/2019**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Governo e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 19 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4790 DE 19 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR TATIANE COELHO DO AMORIM para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE DIVULGAÇÃO** – simbologia **CC 05**, da Secretaria Municipal de Governo, **com efeitos a partir de 20/05/2019**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Governo e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 19 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4791 DE 19 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR BIANCA MARQUES DE OLIVEIRA LIMA SOUZA para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO** – simbologia **CC 05**, da Secretaria Municipal de Governo, **com efeitos a partir de 01/06/2019**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Governo e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 19 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4792 DE 19 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR ANDREIA RODRIGUES DE CNOP do Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** – simbologia **CC 08**, **com efeitos a partir desta data**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se, revogando-se a Portaria nº 4725/2019.

Itaperuna, 19 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4793 DE 19 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR ANDREIA RODRIGUES DE CNOP para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **com efeitos a partir desta data**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 19 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4794 DE 19 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR CELSO SOARES DE SOUZA JÚNIOR** para exercer o Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** – simbologia **CC 08**, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 19 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4795 DE 19 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR JONICIO LIGIÉRO JAEGGER** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS** – simbologia **CC 07**, da Secretaria Municipal de Gabinete, com efeitos a partir de 01/05/2019.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 19 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4796 DE 19 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR JÉSSICA SILVA AZEVEDO** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** – simbologia **CC 03**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01/05/2019.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 19 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4797 DE 19 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - **EXONERAR ALTAIR DOS SANTOS** do Cargo Comissionado de **CHEFE DO SETOR TÉCNICO** – simbologia **CC 03**, da Secretaria Municipal de Gabinete, com efeitos a partir de 01/06/2019.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 19 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 4798 DE 19 DE JUNHO DE 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR ALTAIR DOS SANTOS para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE** – simbologia **CC04**, da Secretaria Municipal de Gabinete, **com efeitos a partir de 01/06/2019**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 19 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 4799 DE 19 DE JUNHO DE 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR SEBASTIÃO RUBEN FERREIRA DOS SANTOS do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** – simbologia **CC 01**, da Secretaria Municipal de Obras, **com efeitos a partir de 01/06/2019**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Obras e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 19 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 4800 DE 19 DE JUNHO DE 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR JOÃO BATISTA RODOLFO MASSENA do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO COORDENADOR DO PRONTUÁRIO DO POSTO RAUL TRAVASSOS** – simbologia **CC 02**, da Secretaria Municipal de Saúde, **com efeitos a partir de 01/06/2019**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 19 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 4803 DE 19 DE JUNHO DE 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR KLEBER SPALLA LEPESTEUR MOREIRA para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE** – simbologia **CC 04**, da Secretaria Municipal de Gabinete, **com efeitos a partir de 01/06/2019**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 19 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4804 DE 19 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TIAGO MIRANDA RAMOS para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA PGM** – simbologia **CC 03**, da Procuradoria Geral do Município, **com efeitos a partir de 01/06/2019**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Procuradoria Geral do Município e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 19 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4805 DE 25 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GRZEGORZ GUZOWSKI para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Comércio e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 25 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4807 DE 25 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação contida no ofício nº 336/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, processado sob o nº 10.697/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, para atendimento às ações do Programa Minha Casa Minha Vida, sob a presidência do primeiro, a saber:

- Rui Junio Fonseca dos Santos - presidente;
- Hedy Pires Teixeira;
- Mariana Bartholazzi da Silva;
- Nivea Cristina Frossard;
- Rafael Alves Canazar.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 25 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4808 DE 19 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação contida no Ofício nº 329/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JULIANA DE OLIVEIRA SILVA do Cargo Comissionado de **GERENTE DE PROGRAMA SOCIAL** – simbologia **CC 03**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 16/06/2019**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 19 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

PORTARIA Nº 4809 DE 26 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 4º, 5º e 6º do Decreto nº 5926, de 17 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto nº 6078/2019, que dispõe sobre o **Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Itaperuna - PlaMobiS**;

Considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 08499/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO TÉCNICA** para elaboração do **Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Itaperuna - PlaMobiS**, responsável por preparar o Termo de Referência, realizar o gerenciamento e o acompanhamento técnico e financeiro dos trabalhos de elaboração e implementação do Plano, a saber:

- I. **GUILHERME DE OLIVEIRA HORTA BARBOSA** – como secretário dos trabalhos, responsável por organizar as reuniões, redigir as atas, juntar, organizar e guardar os diversos documentos produzidos no âmbito do **PlaMobiS**, bem assim, encaminhar a área de comunicação as informações e dados para divulgação e publicação nos meios de comunicação;
- II. **LIDIANI SOUZA SANTOS** – como assistente do secretário, responsável por assistir e auxiliar o secretário dos trabalhos;
- III. **ALEXANDRE JARDIM DO PRADO** – responsável por buscar, disponibilizar e analisar conjuntamente dados e propostas, referente ao trânsito municipal e serviços afins;
- IV. **FERNANDA RANGEL DE AZEVEDO DE PAULA, LUCIANA TERRA LANNES BUSSADE, EWERSON MACHADO e MARCELO NASSIF** - servidores da área técnica de arquitetura e engenharia designados para pesquisas e análises, responsáveis pela obtenção, produção, compilação e análises de dados técnicos, referentes a levantamentos de dados e pesquisas para a elaboração do **PlaMobiS**;
- V. **ADENILZA RIBEIRO SILVA DA FONSECA e CÁSSIO REZENDE MONTEIRO** – respectivamente, servidores da área de direito e de arquitetura, responsáveis pela redação, montagem e formatação do **PlaMobiS**;
- VI. **RÔMULO VINÍCIUS DIAS JÚNIOR** - servidor responsável pela elaboração dos desenhos técnicos, tais como plantas, perspectivas, mapas necessários para elaboração do **PlaMobiS**.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se, revogando-se a Portaria nº 4650, de 19/02/2019.

Itaperuna, 26 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6072 DE 12 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 851, de 21 de dezembro de 2018, e conforme Processo Administrativo nº 09898/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 5.011,33 (cinco mil e onze reais e trinta e três centavos)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
6939	20.14.15.451.0575.1.201	228 - Ministério das Cidades	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Secretaria Municipal de Obras	5.011,33
TOTAL						5.011,33

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$5.011,33 (cinco mil e onze reais e trinta e três centavos)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
69	20.04.04.123.0021.2.009	228 - Ministério das Cidades	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Secretaria Municipal de Fazenda	5.011,33
TOTAL						5.011,33

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 12 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6056 DE 13 DE MAIO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PMI nº 03499/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição**, a partir de **01 de maio de 2019** – com fundamento no artigo 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 043/2005, e artigo 40, §§ 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição Federal, e artigo 30, da Lei nº 169/2002 – a Sr^a. **ANA NÉRI BERNARDINO RODRIGUES COUTINHO**, professor de 1º grau de 1ª a 4ª série, código EM/603-33, ref. 32, matrícula 3002-3, com proventos mensais fixados em:

DESCRIÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO	QUANT.	VALOR
Vencimento Base – Lei nº 11.738/2008. <i>Pago mensalmente considerando o valor do Piso Nacional do Magistério (Lei 11.738/2008), correspondente a fração de 22 horas semanais.</i>	30 dias	R\$ 1.406,75
Adicional de Triênio (ATS) – Lei nº 031/1988. <i>Adicional de Tempo de Serviço – Triênio, concedido aos servidores municipais através da Lei nº 031/1988, correspondente a um percentual de 5% a cada 03 (três) anos de efetivo exercício, estando limitado em 09 (nove) triênios, totalizando 50%.</i>	50%	R\$ 703,37
Direito Pessoal – Art. 6º, Lei nº 052/1983, nova redação pela Lei nº 068/1997. <i>A parcela Direito Pessoal, correspondente ao valor da verba Produtividade concedida por ter implementado tempo mínimo de 10 (dez) anos de recebimento da dita verba, de acordo com o Processo nº 19.600/2011.</i>	-	R\$ 380,46
Gratificação Faculdade – Lei nº 032/1991. <i>Gratificação concedida aos professores e supervisores por estarem matriculados em curso superior, em conformidade com a Lei nº 032/1991. A referida gratificação teve os valores fixados em virtude da Lei Municipal nº 142/2002.</i>	-	R\$ 114,08
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$ 2.604,66

Art. 2º - Importa o presente cálculo em **proventos mensais** de **R\$ 2.604,66** (dois mil seiscentos e quatro reais e sessenta e seis centavos) e **proventos anuais** de **R\$ 33.860,58** (trinta e três mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), num total de 13 (treze) parcelas, sem nenhum acréscimo ou reajuste.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de maio de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6075 DE 19 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 09909/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, a pedido, a servidora **TEREZINHA DE OLIVEIRA GAMA** do cargo efetivo de **PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE** – código e referência QP/MEC-102/321-32 – **com efeitos a partir de 12 de junho de 2019**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 19 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6076 DE 19 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Srª. **TATYANA SALES LUQUETTI** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CC I)**, da Fundação Universitária de Itaperuna - FUNITA, de acordo com o Art. 4º, Item II, da Lei nº 083/1976, e conforme a Lei nº 459/2008, **com efeitos a partir de 25/06/2019**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Fundação Universitária de Itaperuna - FUNITA e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 19 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Itaperuna

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6077 DE 26 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 851, de 21 de dezembro de 2018, e conforme Processo Administrativo nº 02571/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$	
647	20.23.08.242.0611.2.233	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Emissão de carteirinhas	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	40.000,00
TOTAL						40.000,00	

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$	
669	20.23.08.244.0486.2.390	100 - RP	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Serviços de Proteção Social Básica	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	40.000,00
TOTAL						40.000,00	

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 26 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PU GC SMS018-19

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaperuna-RJ torna público que em 10/06/2019 celebrou o 2º Termo Aditivo ao Contrato 028/2019, cujo objeto é a **construção do Centro Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde**, com a Construtora Ecológica Bonj esuenseLTDA-ME, prorrogando o prazo de vigência do contrato para a data de 11/11/2019, com prazo de execução da obra até 12/08/2019. **Publicado na íntegra no sítio www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br**. * Publicado novamente por erro na publicação do dia 28/06/2019.



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3811-1050/1051

DECRETO Nº 6078 DE 26 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do Processo Adm. PMI nº 08499/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 5926, de 17 de agosto de 2018, conforme segue:

“Art. 3º -

I -

.....

IX - Secretário Municipal de Defesa Civil;

X - Diretor do Departamento de Trânsito;

XI - Dois representantes do Poder Legislativo.

Parágrafo primeiro – A representação do Poder Legislativo prevista neste artigo, com direito a voz e voto, fica condicionada a indicação formal, dos seus representantes à Secretaria Municipal de Obras ou de Administração.

.....

Art. 5º - A **COMISSÃO TÉCNICA** será formada por técnicos municipais das áreas de transporte, urbanismo, meio ambiente, comunicação, desenvolvimento econômico e social, e pelo coordenador, na pessoa do Secretário Municipal de Obras.

Art. 6º -

I -

II - Pelo secretário dos trabalhos, responsável por organizar as reuniões, redigir as atas, juntar, organizar e guardar os diversos documentos produzidos no âmbito do **PLAMOBIS**, bem assim, encaminhar a área de comunicação as informações e dados para divulgação e publicação nos meios de comunicações;

III -

IV - 01 servidor do Departamento Municipal de Trânsito responsável por buscar, disponibilizar e analisar conjuntamente dados e propostas, referente ao trânsito municipal e serviços afins;

.....

VIII - Pelo Gestor do Aeródromo, responsável por buscar, disponibilizar e analisar conjuntamente dados e propostas referentes ao Aeródromo de Itaperuna e serviços afins.

.....

Art. 8º -

I -

XXVII - 01 da classe dos fretistas (caminhoneiros);

XXVIII - 01 da classe dos motofretistas;

XXIX - 01 da empresa de transporte coletivo urbano;

XXX - 01 do transporte privado por aplicativo;

XXXI - 01 do mineroduto;

XXXII - 01 da Concessionária de Água e Esgoto – CEDAE;

XXXIII - 01 da Concessionária de Energia – ENEL;

XXXIV - 01 da Concessionária de Gás – CEG;

XXXV - 01 dos postos de combustível;

XXXVI - 01 da Associação dos Profissionais de Engenharia do Noroeste Fluminense;

XXXVII - 01 da classe dos Aeroviários de Itaperuna;

XXXVIII - 01 da Fundação Universitária de Itaperuna – FUNITA;

XXXIX - 01 da Fundação São José;

XL - 01 da Associação Santo Antônio dos Pobres de Itaperuna – ASAPI;

XLI - 01 da Associação Comercial de Itaperuna;

XLII - 01 da Conferência São José do Avai;

XLIII - 01 do Instituto Federal Fluminense de Itaperuna – IFF.

XLIV - 01 do SEBRAE;

XLV - 01 da Associação dos Catadores de Materiais Recicladoss.

XLVI - 01 do Conselho Municipal de Medicina-RJ;

XLVII - 01 do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT;

XLVIII - 01 do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Rio de Janeiro – DER-RJ;

XLIX - 01 da Mitra Diocesana de Campos – Paróquia São José do Avahy; e

L - 01 do Conselho de Pastores Evangélicos – Itaperuna.

Parágrafo único - A representação mencionada neste artigo, com direito a voz e voto, fica condicionada a indicação formal, do respectivo órgão ou seguimento, à Secretaria Municipal de Obras, sem prejuízo das já expedidas.

Art. 9º -

Parágrafo único – O presidente do NG – PLAMOBIS é o Chefe do Poder Executivo e na sua ausência, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Obras).

.....

Art. 13 - Cabe ao Coordenador dos Trabalhos da Comissão Técnica adotar as medidas necessárias para promover as seguintes ações preliminares:”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Itaperuna, 26 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDELE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ E A EMPRESA WELLEN MANTOVANI NEVES 09545429755.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR FINALIDADE ALOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA URBANA E RURAL DAREDE PÚBLICA DE ENSINO.

FICA SUBSTITUÍDO: O VEÍCULO VW/KOMBI PLACA LLF6177 ANO 2010/2011 PELO VEÍCULO FIAT/DOBLÓ ADV 1.8 FLEX PLACA KYA545 ANO 2014/2014. MEDIANTE MOTIVO DE SER UM VEÍCULO MAS NOVO E COM MELHOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

DATA: 25/05/2019.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ E A EMPRESA WELLEN MANTOVANI NEVES 09545429755.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR FINALIDADE ALOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA URBANA E RURAL DAREDE PÚBLICA DE ENSINO REFERENTE AO ANO LETIVO 2019.

FICA PRORROGADO: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 77.311,84 (SETENTA E SETE MIL TREZENTOS E ONZE REAS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA: 25/05/2019.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ E A EMPRESA J P G EMPREENDIMENTOS DE ITAPERUNA EIRELI – ME.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR FINALIDADE APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA LIXEIRA MUNICIPAL COM ESPALHAMENTO E RECOBRIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

FICA PRORROGADO: PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.

FICA SUPRIMIDO: O VALOR DE R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAS), O QUE CORRESPONDE A 18,32 % (DEZOITO VÍRGULA TRINTA E DOIS) POR CENTO DO CONTRATO ORIGINAL.

VALOR TOTAL: R\$ 231.782,64 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA: 07/06/2019.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ E A EMPRESA VIAÇÃO SANTA LÚCIA LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR FINALIDADE ALOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS QUE SÃO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

FICA PRORROGADO: PELO PERÍODO DE 8 (OITO) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 270.216,32 (DUZENTOS E SETENTAMIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

DATA: 17/05/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
MENOR PREÇO

DATA/HORÁRIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 23/07/2019 - 10h (dez horas).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 02 CAMINHÕES BASCULANTES EM FUNÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE 872370/2018 – MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS, localizada na Rua Izabel Vieira Martins, nº131, sala 34, Bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas na SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Rua Izabel Vieira Martins, nº131, Bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ ou através dos telefones (22) 3811.1050.

Decio Jose Zamiper
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº8.666/93, a dispensa decorrente do processo administrativo 2019/10375 que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor global de R\$12.672,00 cuja contratada é EDITORA O GLOBO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº04.067.191/0001-60, para que produza os seus efeitos legais. Publique-se.

Itaperuna/RJ, 26/06/2019.
Paulo Rogério Bandole Boechat
Prefeito

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ
Estado do Rio de Janeiro
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.471/2018

Constatada as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do EDITAL nº 013/2019, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2019, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; CULTURA; DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO; PLANEJAMENTO; OBRAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO; RECEITA; CONTROLE GERAL; ESPORTE E LAZER; TRANSPORTE; GABINETE; AMBIENTE; FAZENDA; PROCURADORIA; TURISMO E AGRICULTURA DA PREFEITURA DE ITAPERUNA – RJ, adjudico o objeto as licitantes: ELASTIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PAPELARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.749.018/0001-00, COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.282.328/0001-00, A M PEREIRA NOVAES PAPELARIA E INFORMÁTICA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.123.148/0001-65, conforme relatório de apuração acostado ao processo e homologado o procedimento licitatório em epígrafe.

Itaperuna/RJ, 24 de junho de 2019.
PAULO ROGÉRIO BANDOLI BOECHAT
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

Estado do Rio de Janeiro
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2019, datada de 24/06/2019, celebrada com a empresa A M PEREIRA NOVAES PAPELARIA E INFORMÁTICA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.123.148/0001-65, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; CULTURA; DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO; PLANEJAMENTO; OBRAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO; RECEITA; CONTROLE GERAL; ESPORTE E LAZER; TRANSPORTE; GABINETE; AMBIENTE; FAZENDA; PROCURADORIA; TURISMO E AGRICULTURA DA PREFEITURA DE ITAPERUNA – RJ, encontra-se disponível na íntegra no sítio www.itaperuna.rj.gov.br (Portal da Transparência).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

Estado do Rio de Janeiro
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2019, datada de 24/06/2019, celebrada com a empresa COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.282.328/0001-00, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; CULTURA; DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO; PLANEJAMENTO; OBRAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO; RECEITA; CONTROLE GERAL; ESPORTE E LAZER; TRANSPORTE; GABINETE; AMBIENTE; FAZENDA; PROCURADORIA; TURISMO E AGRICULTURA DA PREFEITURA DE ITAPERUNA – RJ, encontra-se disponível na íntegra no sítio www.itaperuna.rj.gov.br (Portal da Transparência).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

Estado do Rio de Janeiro
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2019, datada de 24/06/2019, celebrada com a empresa ELASTIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.749.018/0001-00, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; CULTURA; DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO; PLANEJAMENTO; OBRAS; ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO; RECEITA; CONTROLE GERAL; ESPORTE E LAZER; TRANSPORTE; GABINETE; AMBIENTE; FAZENDA; PROCURADORIA; TURISMO E AGRICULTURA DA PREFEITURA DE ITAPERUNA – RJ, encontra-se disponível na íntegra no sítio www.itaperuna.rj.gov.br (Portal da Transparência).

PU GC SMS 020-19

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaperuna-RJ torna público que em 17/06/2019 celebrou o 6º Termo Aditivo ao Contrato 005/2016, cujo objeto é **coleta, transporte e destinação dos resíduos das Unidades desta Secretaria, com a empresa Proambiente Soluções Ambientais LTDA., no valor total de R\$ 359.360,76, pelo prazo de 6 meses, despesa do orçamento de 2019, do programa de trabalho 20.21.10.302.0428.2.087, pelo elemento de despesa 3.3.90.39.00 e, fonte de recurso 339 SUS.**

**Publicado na íntegra no sítio
www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br**

AJUDE A MANTER
A CIDADE LIMPA

**Lixo tem
lugar certo**



**CUIDE
DO SEU LIXO
DE FORMA
CORRETA**
FAÇA SUA PARTE

- ✓ Não jogue lixo nas ruas
- ✓ Coloque o lixo para fora quando o caminhão for passar
- ✓ Armazene seu lixo em sacolas plásticas



Para manter a cidade limpa e prevenir de diversas doenças, a população também precisa fazer a sua parte. Jogue o lixo no lixo e de forma correta. Materiais cortantes precisam ser dispensados dentro de uma caixa de papelão e o para o lixo reciclável, procure um Ecoponto de coleta seletiva mais próximo.

SOLICITAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
**MANUTENÇÃO
DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA**

AGENDE SEU PEDIDO
(22) 99201 9527



A Prefeitura de Itaperuna está disponibilizando a toda a população um número para o agendamento e solicitação de serviços de manutenção de Iluminação Pública. Através do telefone (22) 99201-9527, você poderá acionar a equipe da Secretaria de Obras para a troca de lâmpadas queimadas e manutenção dos postes que iluminam as ruas, os bairros e distritos de Itaperuna.

15 a 19 de julho
das 8h às 12h

7 a 12 anos

Colônia de Férias do Poliesportivo

Aqui a diversão é garantida!

Inscrições gratuitas
nas escolas municipais
na secretaria do Poliesportivo das 8h às 21h

#PartiuColôniadeFériasdoPoli

Logos: Itaperuna, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, SEMED, SAÚDE, FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ITAPERUNA.

A Secretaria de Esporte e Lazer de Itaperuna vai animar as férias de julho da criançada! Vem aí a Colônia de Férias do Poliesportivo para crianças de 7 a 12 anos.

**Será do dia 15 a 19 de julho,
das 8h às 12h**

Com muitas brincadeiras, esportes, piscina, lanche e muito mais. A Colônia de Férias do Poliesportivo é uma realização da Prefeitura de Itaperuna com o apoio das Secretarias de Esporte e Lazer, Educação, Assistência Social, Saúde, Defesa Civil e Ordem Pública e FUNITA. As inscrições podem ser realizadas nas escolas municipais ou na secretaria do Poliesportivo, no Bairro Cidade Nova, das 8h às 21h. Faça já a inscrição do seu filho. Não deixe seu baixinho fora dessa diversão.

Atenção pais e responsáveis: as inscrições são gratuitas e limitadas!

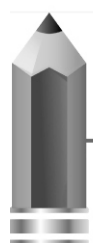


PREFEITURA DE ITAPERUNA

Rua Izabel Vieira Martins, 131 - Presidente Costa e Silva

Tel.: (22) 3824-6600

www.itaperuna.rj.gov.br



Secretaria Municipal
EDUCAÇÃO
Itaperuna

SECRETARIA MUNICIPAL DE

 **BRAS**
DE ITAPERUNA
Trabalho, Honestidade e Competência.
Tel.: (22) 99201-9527



SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE
DE ITAPERUNA

A Saúde de cara nova!

Tel.: (22) 3824-1827